



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor  
**VILMAR MACCARI**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

Câmara Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO GERAL 3787/2019  
Data: 12/11/2019 - Horário: 11:42  
Legislativo - EM 136/2019

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Amilton Maranowski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Joecir Bernardi - SD, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Rodrigo José Correia - PSC no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 54/2019, que dispõe sobre as normas de segurança e de manutenção em playgrounds infantis e academias da terceira idade, localizadas em áreas públicas de lazer e ensino de uso coletivo no Município de Pato Branco.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Modifica a redação do § 4º do art. 2º do Projeto de Lei nº 54/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

§ 4º Deverá ser afixado em local visível selo identificando que as áreas de que trata o *caput* foram devidamente fiscalizadas, devendo o laudo de vistoria ficar arquivado durante dois anos, na Secretaria Municipal de Engenharia e Obras."

Pato Branco, 12 de novembro de 2019.

Rodrigo José Correia – PSC  
Relator

Amilton Maranowski – PV  
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS  
Membro

Joecir Bernardi - SD  
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB  
Membro

